



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.938/2021

Súmula: Transfere o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro, previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, em caráter excepcional, transferido de **quinta-feira – 28 de outubro de 2021**, para **segunda-feira – 01 de novembro de 2021**, o feriado alusivo às comemorações do **Dia do Servidor Público**, no âmbito das repartições públicas municipais diretas e indiretas.

Parágrafo único: Os serviços essenciais e de interesse público tais como coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, abastecimento de água, cemitério municipal e demais serviços continuados, ficarão sob a responsabilidade de cada Secretário(a), que deverão adotar escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de outubro de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal